

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PROESP/UNICENTRO, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a realização de bancas de defesa de Dissertação de Mestrado e de Tese de Doutorado em que os membros da banca e o estudante participam em condição não presencial (ambiente virtual);

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando a decisão tomada na Sessão Plenária conjunta do CEPE e do CAD, realizada no dia 15 de abril de 2020, acerca da manutenção do Calendário Universitário e da adoção de atividades não presenciais nos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, em decorrência da pandemia do COVID-19

INSTRUI:

- I. Na ata de defesa de dissertação ou tese deve estar indicada a condição remota (não presencial) em que participam os membros da banca e o estudante;
- II. O(A) presidente da banca examinadora encaminha previamente, por meio de e-mail, o formulário de avaliação para os membros da banca e o formulário de concordância do estudante com a avaliação remota (Anexos I e II);
- III. Ao final da defesa os formulários são preenchidos, assinados, digitalizados e devolvidos por meio de e-mail ao(à) presidente da banca examinadora;
- IV. O(A) presidente da banca examinadora preenche a ata de defesa de acordo com as avaliações dos membros e a concordância do(a) estudante;
- V. O(A) presidente da banca examinadora deve assinar a ata pelos membros que participaram da defesa por videoconferência ou outro suporte eletrônico;
- VI. Os formulários de avaliação são impressos e acompanham a ata de defesa do(a) estudante;
- VII. As atas de defesa de dissertação ou tese, bem como os formulários anexos, devem ser encaminhados por meio digital à secretaria do Programa de Pós-graduação e os documentos físicos devem ser entregues quando do retorno às atividades normais;
- VIII. Essa instrução aplica-se também aos Exames de Qualificação, seguindo as normas estabelecidas no Regulamento de cada Programa;
- IX. Esta Instrução Normativa tem validade enquanto permanecer a suspensão das atividades presenciais.

Guarapuava, 29 de maio de 2020.



Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor.

ANEXO I

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PROESP/UNICENTRO, DE 29 DE MAIO DE 2020

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA EM BANCA
EXAMINADORA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE**

Declaro que no dia ____/____/_____, às ____:____ horas participei de forma síncrona remota com os demais membros que assinam a Ata física deste ato público, da banca de defesa de _____ (DISSERTAÇÃO/TESE) intitulada _____, do(a) candidato(a) _____, do Programa de Pós-Graduação em _____.

Considerando o trabalho avaliado e o desempenho do(a) candidato(a) quanto às arguições e os questionamentos dos membros da banca examinadora, ao preencher e assinar este documento declaro minha decisão de que o(a) candidato(a) pode ser considerado(a): _____ [APROVADO(A) OU REPROVADO(A)].

Atenciosamente,

Assinatura

Nome:

Instituição:

Programa de Pós-Graduação (se for o caso):

ANEXO II

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PROESP/UNICENTRO, DE 29 DE MAIO DE 2020

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO À DISTÂNCIA EM BANCA
EXAMINADORA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE**

Eu, _____ (NOME DO ESTUDANTE) declaro que no
dia ____/____/_____, às ____:____ horas apresentei de forma síncrona remota
com os membros mencionados na Ata física deste ato público, para a banca de defesa da
minha _____ (DISSERTAÇÃO/TESE) intitulada
_____, do Programa de
Pós-Graduação em _____.

Declaro ainda estar de acordo com as avaliações emitidas pelos membros
participantes da banca e anexo à Ata de Defesa.

Atenciosamente,

Assinatura